



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2020-11-27**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*(Handwritten signature)*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10H00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 12H40

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Jorge Manuel Novais de Lima (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:** Não houve.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATA N.º 26/2020

Dia 27 de novembro de 2020

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS A 2020-10-30 e 2020-11-13**

**Deliberação:** As atas das reuniões de 2020-10-30 e 2020-11-13 foram aprovadas por unanimidade.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2020-11-26)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: € 2.054.957,41**

**Operações não orçamentais: € 428.883,76**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado se já foi entregue o relatório da auditoria à Cooperativa ENSINANSIÃES.

O Sr. Presidente respondeu que o referido relatório ainda não foi entregue e que, na próxima reunião da Câmara Municipal, faria o ponto da situação.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

**ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**PARTICIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SRA VICE-PRESIDENTE, ADALGISA BARATA**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do gozo de um dia e meio de férias, da Sra. Vice-Presidente, Adalgisa Barata, na tarde de dia 11 de novembro e no dia 12 de novembro do ano em curso.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*(Handwritten signature)*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE POMBAL DE ANSIÃES / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE VERBA**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Associação Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães, datado de 2020-11-20, a solicitar transferência da verba n.º 1, para a verba n.º 2, a fim de procederem à aquisição de material informático.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-11-25, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2021, que se transcreve:

**“PROPOSTA**

*Para cumprimento do disposto no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2021, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos) e na despesa, no valor global de € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.*

*Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 25 de novembro de 2020*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)*



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Anexo: o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2021.*”

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2020, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2021; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Responsabilidades contingentes. Encerramento. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2021, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, no ano anterior. De uma forma sucinta, a proposta de documentos previsionais para o ano de 2021 prevê:

#### **ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2021**

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2021, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais:

##### **Ao nível do Orçamento da Receita:**

- Receitas correntes: € 10.874.230,75 (dez milhões oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos);
- Receitas de capital: € 3.644.015,11 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e quinze euros e onze cêntimos);
- Receita não efetiva: € 1.958.351,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e um euros)
- Total global: € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos).

##### **Ao nível do Orçamento da Despesa:**

- Despesas correntes: € 8.880.525,46 (oito milhões oitocentos e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos);
- Despesas de capital: € 7.443.070,40 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil setenta euros e quarenta cêntimos);
- Despesa não efetiva: 153.002,00 (cento e cinquenta e três mil e dois euros);
- Total global: € 16.476.597,86 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos).



### **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2021**

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2021, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 3.026.463,24 (três milhões vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos euros);
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 1.037.414,00 (um milhão trinta e sete mil quatrocentos e catorze euros);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 808.202,00 (oitocentos e oito mil duzentos e dois euros);
- **Objetivo 4** – Outras Funções: € 978.347,24 (novecentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos);

### **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2021**

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2021, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 7.374.068,40 (sete milhões trezentos e setenta e quatro mil sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil euros);
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 3.355.015,00 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil e quinze euros);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 3.570.053,40 (três milhões quinhentos e setenta mil e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos);

O Sr. Presidente fez um enquadramento dos documentos previsionais para o ano de 2021, com o seguinte teor:

*“Trata-se de um orçamento com o valor global de € 16.476.597,86. Preconiza-se um orçamento com investimentos estruturantes e procura-se, em simultâneo, a atração de investimentos externos ao Município, nomeadamente de fundos comunitários. Há vários exemplos de projetos estruturantes:*

*Em 2021 decorrerá parte do projeto de execução das infraestruturas do Parque Empresarial. O processo está em fase adiantada – está apenas pendente o visto prévio do Tribunal de Contas, assunto que, aliás, faz parte da ordem do dia da presente reunião de câmara. É um projeto determinante que tem obrigado a um trabalho complexo – começou com um plano de pormenor; a seguir o Estudo de Impacte Ambiental (EIA); a aquisição de terrenos através de um procedimento expropriativo (um processo difícil e complexo porque não se chegou a*





\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

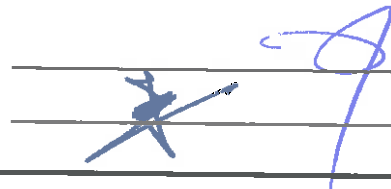
*acordo com a maioria dos proprietários e que implica um grande esforço financeiro para o Município); a par de tudo isto há um trabalho desenvolvido nas candidaturas a fundos comunitários. Este projeto do Parque Empresarial tem um grande impacto nos orçamentos municipais – um projeto de execução na ordem dos € 2.100.000,00 e só no processo de expropriação para aquisição dos terrenos o Município já avançou com cerca de € 1.400.000,00. Sempre foi afirmado que este projeto avançaria mesmo que não houvesse fundos comunitários.*

*Outro projeto importante tem a ver com a questão do regadio – o armazenamento de água e a criação das condições para a sua utilização agrícola. No início do presente mandato lançaram-se os procedimentos deste projeto. Trata-se de um processo ainda mais complexo do que o do Parque Empresarial. Começou com um Estudo Estratégico para o regadio no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Foi apresentada uma candidatura dividida em duas partes (o armazenamento e a rega gravítica). Ficarà ainda pendente a rega por bombagem. Em maio de 2020 tivemos a notícia de que o projeto obteve parecer favorável por parte das entidades responsáveis, nomeadamente a Direção-Geral de Agricultura. Espera-se e deseja-se que o projeto seja dotado financeiramente. Neste projeto o Município apresentou-se em parceria com a Direção-Regional de Agricultura do Norte. Neste âmbito existem outras candidaturas - em alguns casos, como é proprietária das barragens de armazenamento, é a própria Direção-Geral de Agricultura a apresentar a candidatura.*

*O projeto de regadio apresentado pelo Município orça em cerca de € 9.500.000,00. O atual quadro comunitário termina a 31 de dezembro de 2020 e os fundos podem ser utilizados por mais dois anos. Existem estudos que têm que começar a ser feitos, sob pena de, caso o projeto seja aprovado, não haver tempo para executar. Existe assim um risco que tem que ser assumido.*

*Preconiza-se a aprovação a breve prazo da estratégia Local de Habitação. Pensa-se na habitação de uma forma integrada, avaliando-se as várias estratificações da sociedade. Os próprios privados poderão ter acesso a alguns instrumentos financeiros. Neste âmbito, o Município terá o seu processo de modo a resolver algumas situações de precariedade. O Município não se quer substituir aos privados, mas deverá ajudar a resolver alguns dos problemas. Irá ser desenvolvido o loteamento da zona envolvente à piscina Municipal Coberta, com a disponibilização de 20 lotes. Está também prevista a aquisição de frações habitacionais, sendo que a solução poderá passar pela aquisição dos dois edifícios inacabados, pertencentes à empresa Tâmega. Por um lado resolvia-se um problema grave de urbanismo, com 15 ou 16 anos. Por outro lado adquiriam-se 30 fogos de custos controlados, que poderiam ser vendidos ou arrendados a quem necessite.*

*No âmbito do Turismo existem alguns projetos intermunicipais que poderão avançar – um deles é a mobilidade do Rio Tua, que poderá ajudar a desenvolver o território.*



*Quando a pandemia o permitir os turistas regressarão ao território – há projetos nesse sentido: o projeto intermunicipal da Associação de Municípios do Douro Superior (a grande rota de BTT) é disso um exemplo. Existirá também um projeto muito interessante, na área do Enoturismo e que envolve variados municípios. Régua, Sernancelhe, Tabuaço e Carrazeda de Ansiães*

*A sensibilidade para os problemas sociais está cada vez mais apurada, neste tempo de dificuldades e com consequências negativas, no âmbito social e económico. Assim, a continuidade e o reforço do apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos continuará a ser uma realidade. Logo que a situação sanitária o permita serão reativadas as atividades direcionadas à população sénior. O programa ABEM (apoio na aquisição de medicamentos) continuará com o mesmo ritmo, tal como sucede com os transportes para o IPO. De resto, estes transportes não pararam, apesar dos riscos - os trabalhadores do Município nunca se mostraram indisponíveis. Ainda no que se refere à política social municipal, destaco os dois regulamentos que irão ser aprovados para apoio à fixação dos jovens (Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo Fiscal à Aquisição de Habitação por Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães e o Regulamento AnsiãesJovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães) que se espera venham a constituir instrumentos válidos, para a prossecução destes objetivos.*

*No investimento, além dos dois projetos atrás anunciados (Parque Empresarial e Regadio) continuarão a ser implementadas obras no âmbito do PARU - Requalificação da Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua Senhora da Graça, Rua Adelino Amaro da Costa, Rua de Santa Águeda e Travessa de Santa Águeda – muito em breve será lançado um procedimento para a empreitada de requalificação do Núcleo Urbano de Foz-Tua.*

*Na eficiência energética todo o Concelho ficará dotado com lâmpadas LED. Prossegue igualmente a construção e beneficiação de estradas municipais e caminhos rurais – é muito importante o acesso às explorações agrícolas. A beneficiação do caminho rural entre Fiolhal e Castanheiro, a beneficiação da VM3 entre Beira Grande e Senhora da Ribeira, beneficiação da EM624 entre Vilarinho da Castanheira e Pinhal do Douro, beneficiação da EM634 entre Ribalonga e Foz-Tua são projetos financiados a 100% pelo orçamento municipal, pois para os mesmos não existem financiamentos comunitários.*

*O Largo da Feira e ruas envolventes sofrerão uma intervenção que os dotará de melhores condições para a sua finalidade.*

*Estão homologados três circuitos pedestres e é pretensão assumida alargar essas valências a outros pontos do Concelho. Para o efeito está em estudo a implementação de outros circuitos pedestres nas Freguesias de Vilarinho da Castanheira, Linhares e na União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga.*

*Espera-se que a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite possa ser retomada.*





*[Handwritten signature]*

*Finalmente, na parcela de terreno da Zona Poente, que se destinava à construção de um hotel e verificando-se que essa parcela não reúne atualmente condições para aquele efeito, será promovido um arranjo urbanístico.*

*Ao nível do Turismo destaco o circuito de visitação do património religioso do Concelho. Tem havido um esforço no apoio à conservação do património religioso, no âmbito de protocolos celebrados com a Diocese de Bragança-Miranda. Procurar-se-á acelerar esse processo, com a criação do circuito de visitação. Terão lugar intervenções na Igreja de linhares – um edifício de grande interesse e que constitui património classificado. Existe já autorização da Direção-Geral do Património Cultural. Decorrerão também intervenções nas Igrejas de Parambos, Pombal, Pereiros e Amedo. O circuito de visitação integrará estas e outras Igrejas.*

*Ainda no âmbito turístico destacam-se as seguintes intervenções:*

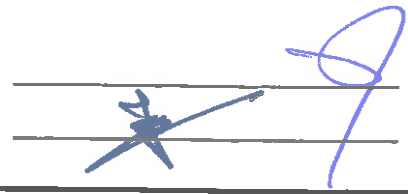
- a) Arranjo Urbanístico do Cabeço de Nossa Senhora da Assunção, em Parambos e arranjo Urbanístico da área Envolvente à Anta de Zedes;*
- b) Núcleo Museológico do Ferreiro e do Ferrador, em Seixo de Ansiães, com o qual se aumentarão as valências museológicas concelhias;*
- c) Valorização Paisagística e Cultural de Nossa Senhora da Costa, em Seixo de Ansiães, incluindo os respetivos acessos – a este propósito, saliento as intervenções já efetuadas e a efetuar na Senhora da Graça, em Samorinha, na Senhora da Boa Morte, em Castanheiro e na Senhora da Saúde, em Mogo de Malta;*

*Ainda no âmbito turístico está na altura de começar a executar alguns projetos no S. Lourenço. A este respeito, em colaboração com a freguesia de Pombal será requalificado o antigo balneário – que tem interesse histórico e cultural para Freguesia e o Concelho. Nesta intervenção será dada a dignidade e o destaque que aquele balneário merece.*

*No apoio à comunidade Educativa informo que nos encontramos em fase de receção da obra de requalificação da EB 2, 3 de Carrazeda de Ansiães. Foi uma empreitada com problemas e preocupações provocadas pelas dificuldades sentidas pelo primeiro empreiteiro da obra. Em resultado da obra são bem visíveis as melhorias das condições de ensino no Concelho de Carrazeda de Ansiães. Com esta obra, da responsabilidade da Administração Central, o Município fez um grande esforço - foi dono de obra e arcou com uma percentagem do valor global da obra bem superior ao inicialmente previsto.*

*Procurar-se-á o prolongamento do Projeto Inovador de Promoção do Sucesso Escolar, no mínimo, até ao final do ano letivo de 2021-2022. Existe também continuidade com outros apoios à educação - bolsas de estudo para os ensinos secundário, pós-secundário e superior; refeições escolares; transportes escolares; Kit de material escolar; apoio à participação de alunos na Universidade Sénior (nas férias escolares) e disponibilização, por parte do Município, de recursos humanos no âmbito da educação pré-escolar.*

*No que respeita ao protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), para implementação dos cursos do pós-secundário, o Concelho de Carrazeda de Ansiães deve ter*



*sido dos poucos na região norte no qual aquela instituição do Ensino Superior conseguiu abrir um novo curso. Estão a ser ministrados dois cursos com importância para o Concelho e a Região – Gerontologia, e Vitivinicultura e Enologia.*

*No que respeita aos apoios às freguesias e às entidades associativas, trata-se de uma aposta assumida desde o início do mandato e que é para continuar. A cooperação com as várias entidades associativas e as freguesias e uniões de freguesias tem sido uma preocupação constante: o apoio às freguesias e uniões de freguesias - quer no apoio a obras realizadas por essas autarquias locais, quer nas obras promovidas diretamente pelo Município – implica um esforço financeiro municipal na ordem dos € 500.000,00.*

*O apoio às associações continuará – ainda recentemente foi celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães.*

*O apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães continua a ser uma realidade (operadores da central telefónica, Equipe de Intervenção Permanente e protocolo no âmbito da proteção civil e segurança). Poderão ocorrer outros apoios a esta associação humanitária, aliás, neste ano de 2020 já foi atribuído um subsídio de € 8.000,00 para acorrer às dificuldades inerentes à COVID-19.*

*Prosseguirá igualmente o protocolo de colaboração com a Associação Filarmónica Vilarinhense. Verificar-se-á igual continuidade no relacionamento com as restantes entidades associativas do Concelho.*

*A requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Carrazeda de Ansiães será uma realidade, no âmbito de protocolo celebrado entre o Município, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. O Município elaborará o projeto de execução da obra e será dono de obra, numa empreitada que orçará em cerca de € 700.000,00.*

*No que respeita ao Orçamento Municipal para 2021, destaco os seguintes valores:*

- Receita corrente prevista: € 10.874.230,75*
- Receita de capital prevista: € 3.644.015,11*
- Receita não efetiva: € 1.958.351,00*
- Despesa Corrente: € 8.880.525,46*
- Despesa de Capital: € 7.443.070,40*
- Despesa não efetiva: € 153.002,00*

*A regra do equilíbrio orçamental está também garantida.*

*Devo também salientar o volume da despesa de capital, que ascende a € 7.443.070,40.*

*No que concerne às despesas correntes, são por vezes colocadas questões relativas às despesas com pessoal. Na verdade, essas despesas não são tão relevantes como se procura fazer crer.*



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Aliás, com o número de aposentações que se tem verificado neste mandato, estão quase equilibradas as entradas e saídas de trabalhadores.*

*No que concerne ao endividamento municipal importa referir que o Município não acumula dívidas a fornecedores, ou seja, paga a tempo e horas. No final de 2021 haverá uma dívida bancária de cerca de € 360.000,00, a que acrescerá, certamente, o empréstimo recentemente celebrado co a Caixa Geral de Depósitos, SA, para investimento no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães.*

*Os investimentos têm que ser efetuados para que se possa promover o desenvolvimento local. Tudo isto deverá ser ponderado de forma a nunca se colocar em perigo a estabilidade das finanças municipais.*

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles e, relativamente ao quadro resumo das receitas e despesas, mencionou que as receitas não efetivas e os passivos financeiros parecem anular-se.

O Sr. Presidente respondeu que a informação está clara no descritivo.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado se o aumento das transferências correntes se deve ao processo de transferência de competências por parte da Administração Central.

O Sr. Presidente respondeu que não. Trata-se da evolução das transferências financeiras do Estado e da dívida da empresa Águas de Carrazeda, SA.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles e questionou a razão de ser de uma despesa de € 300.000,00 relativa a abastecimento de água.

O Sr. Presidente respondeu que esse valor se refere ao estudo de impacte ambiental e ao projeto de execução da barragem de regadio.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles e mencionou o valor da receita corrente e da despesa corrente, tendo perguntado se estará muito longe do previsto.

O Sr. Presidente referenciou que a execução da despesa tem sido em baixa e esse facto será apurado na prestação de contas.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado o número de trabalhadores ao serviço do Município.

O Sr. Presidente respondeu que, no presente, são 141. Destes, 11 estão ao serviço da empresa Águas de Carrazeda, S.A., sendo as respetivas remunerações suportadas por esta empresa.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, tendo salientado a necessidade de serem tomadas medidas para combater a desertificação demográfica – são necessárias medidas para fixar os jovens.

Relativamente à eficiência energética no âmbito do regadio, gostaria que o Sr. Presidente concretizasse melhor esse assunto.

Relativamente ao ensino pós-secundário ministrado pelo IPB, questionou o número de alunos e o que foi feito para atrair alunos.

O Sr. Presidente respondeu que algumas perguntas, apesar de se aceitarem, não são compreensíveis. Na verdade o Município tem feito tudo o que está ao seu alcance para fixar as pessoas. Contudo, dever-se-á reconhecer que a população europeia está a envelhecer. Dentro da Europa Portugal é um dos países que perdem mais população. Dentro de Portugal dois terços do território estão a desertificar acentuadamente. Ora, os investimentos que estão a ser feitos destinam-se precisamente à fixação de população. Como se sabe, as políticas de combate à desertificação demográfica têm de ser estruturais e devem ser tomadas ao nível europeu e nacional. É impossível um município, por si só, contrariar uma tendência demográfica. O orçamento para 2021 espelha um investimento na atividade económica. Assim se poderão fixar mais famílias. Contudo, o número de óbitos não pode ser contrariado e como se sabe esse número é superior ao número de nascimentos. Este é um processo estrutural. Os apoios que o Município pode dar a esse nível, por si só, não são suficientes para inverter a tendência demográfica.

Quanto à eficiência energética do projeto de regadio importa enquadrar o assunto: foram analisados vários locais para a implementação desse investimento. Dos sete locais inicialmente determinados foram inicialmente excluídos 4 e dos três restantes viria a escolher-se aquele que reúne melhores condições para o efeito. A localização escolhida permite regar cerca de 700 hectares, sendo metade de forma gravítica. A restante área a regar carecerá de bombagem. Sucede que os avisos para os fundos comunitários penalizam seriamente os projetos com pouca eficácia energética. Numa série de parâmetros a candidatura do Município foi penalizada. A questão da eficiência energética que, neste caso, significa a possibilidade de efetuar a rega sem necessidade de bombagem, foi um ponto forte da candidatura municipal. Num momento posterior a área restante poderá ser objeto de candidatura a um aviso mais favorável. Outro dado importante: o Município propôs-se a suportar dos seus cofres uma percentagem de 10% do valor total do investimento.

No que respeita ao protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) o Sr. Presidente respondeu que estão a frequentar os dois cursos cerca de 50 alunos. Uma grande parte dos alunos é já profissional naquelas áreas de atividade e procura valorizar-se com novos conhecimentos técnicos. Verificou-se que começaram a inscrever-se alunos de concelhos limítrofes. O IPB partiu para este ano com dificuldades para abrir novos cursos CTeSP. Carrazeda de Ansiães foi talvez o único concelho onde isso sucedeu. Para a obtenção de êxito foi preciso trabalhar muito. Há neste momento dois cursos ativos:

- Gerontologia;





– Vitivinicultura e Enologia.

Finalmente, informou que a ENSINANSIÃES colocou um recurso humano para ajudar a desenvolver esse trabalho de grande relevo para abrir novos cursos CTeSP.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, tendo afirmado que o Município deverá estar mais próximo dos produtores, ajudando a fileira da maçã e do Vinho.

O Sr. Presidente respondeu que essa é já uma realidade - a primeira reunião que promoveu a propósito do regadio foi precisamente com os produtores de maçã. De resto o Município investe muito na promoção dos produtos e dos produtores e isso reflete-se bem nos documentos previsionais. Finalmente referenciou que acompanhou com muito interesse aquilo que o anterior executivo municipal tentou fazer para que os produtores locais se associassem para a criação de uma organização de produtores. O projeto não avançou por falta de interesse.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Jorge Lima, para referir que os produtos são simplesmente escoados e poderiam ser mais valorizados, por exemplo, com a vertente da inovação.

O Sr. Presidente respondeu que as iniciativas empresariais devem surgir dos próprios interessados, competindo ao Município apoiar, nomeadamente através na promoção, em Portugal e no estrangeiro.

**Deliberação:** As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por maioria, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal.

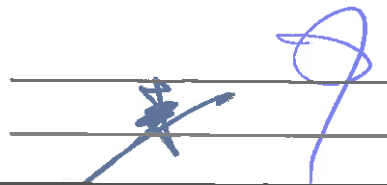
Por maioria, foi, ainda, deliberado:

- a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.
- b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2021, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)



– Roberto Lopes (Vereador).

2 votos contra:

– Frederico Meireles (Vereador)

– Jorge Lima (Vereador)

(Aprovado em minuta)

## **CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO / PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-11-24, que se transcreve:

### **“PROPOSTA**

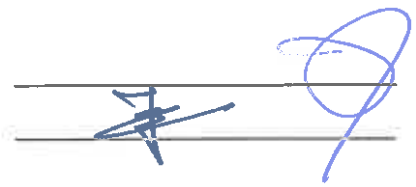
*Assunto: Contração de empréstimo de médio/longo no montante de € 1.958.350,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta euros). Autorização do investimento nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*

*Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 2020-09-24, por unanimidade, foram aprovadas as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo de médio/longo prazo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Mais deliberou o Executivo Municipal submeter a aprovação da Assembleia Municipal a autorização da contração do empréstimo em referência, no valor de € 1.958.350,00, para financiamento da empreitada de obra pública denominada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães"*

*A Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária de 2020-09-28, nos termos do n.º 2 do artigo 51º do RFALEI autorizou o investimento a realizar no âmbito da empreitada supramencionada. Dando cumprimento ao n.º 5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) e com respeito pelo n.º 6 da mesma disposição legal, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, o órgão deliberativo autorizou também a contração do empréstimo. Na sequência destas deliberações dos órgãos do Município foram remetidos ao Tribunal de Contas os documentos solicitados no âmbito do processo de fiscalização prévia do empréstimo, ao qual foi atribuído o número de ordem 50/20.*

*Em resposta, o Tribunal de Contas, além do pedido de outros elementos, recomendou ao Município a ponderação, ainda que por adenda, da conformação legal do contrato e respetivo plano de pagamentos, de modo a que o Município inicie a amortização de capital no máximo ao 24º mês, devendo ser enviada ao Tribunal de Contas certidão da deliberação do órgão municipal que aprovar a alteração efetuada.*





*Entretanto, em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 2020-10-16, por unanimidade, foi aprovado o projeto de execução do "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", ao qual corresponde um valor de orçamento de € 2.012.916,95, acrescido de IVA à taxa de 6%, pelo que o valor total é de € 2.133.691,97. Este valor total atualizado do investimento - decorrente da necessidade de ajustar o projeto face às exigências da Declaração de Impacte Ambiental - é superior ao que fora objeto de autorização pela Assembleia Municipal (€ 1.958.350,00), na deliberação de 2020-09-28, pelo que se deverá acautelar a autorização de investimento, por parte desse órgão, de acordo com o valor atual constante no projeto de execução*

*Face ao que antecede, proponho:*

- 1. A aprovação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo [alínea f) do n.º 1 do artigo 19º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas] de médio/longo prazo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 1.958.350,00, o qual, relativamente à minuta aprovada na reunião da Câmara Municipal, de 2020-09-24, contém apenas as seguintes alterações:
  - a) Alterada a Cláusula 4.1, na qual se passa a prever que o período de utilização e diferimento seja correspondente aos primeiros 18 meses de vigência do contrato;*
  - b) Alterada a cláusula 4.2, passando a prever-se um período de amortização de 162 meses;*
  - c) Na cláusula 6 é atualizada a referência à média das Taxas Euribor a 6 meses (taxa média de - 0,466%);**
- 2. Seja apresentada proposta à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para autorização do investimento no âmbito da empreitada denominada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", pelo seu valor atual de € 2.012.916,95 - superior ao limite de 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, que é de € 7.457.398,30.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 24 de novembro de 2020*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves"*

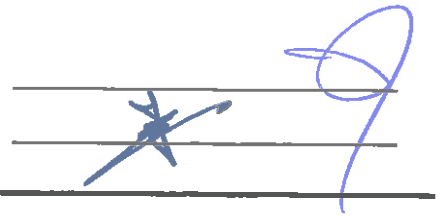
(Doc.2)

Minuta do Contrato com a Caixa Geral de Depósitos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

1. Aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
2. Seja apresentada proposta à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para autorização do investimento no âmbito da empreitada denominada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", pelo seu valor atual de € 2.012.916,95.

(Aprovado em minuta)



## ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / PROPOSTA

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-11-24, que se transcreve:

### “PROPOSTA

*A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil.*

*No n.º 1 do artigo 14º-A daquele diploma legal, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, prevê-se a existência, em cada município, de um Coordenador Municipal de Proteção Civil.*

*No n.º 5 do mesmo artigo estabelece-se que "compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal."*

*Considerando as obrigações legais mencionadas, como estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil proponho a 2ª posição remuneratória da carreira técnica superior, a que corresponde o nível remuneratório 15 (€ 1.205,09) da tabela remuneratória única.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 24 de novembro de 2020*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

(Aprovado em minuta)

## PROGRAMA “BAIRROS SAUDÁVEIS” / PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO ALMATUA – ASSOCIAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA DOENÇA E PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-11-24, que se transcreve:



*(Handwritten signature and date)*

## “DESPACHO

*Através de correio eletrónico do dia 2020-09-09 a ALMATUA - Associação para a Prevenção da Doença & Promoção da Saúde Mental, adiante designada apenas por ALMATUA, veio manifestar ao Município de Carrazeda de Ansiães a pretensão de submissão de uma candidatura, ao Eixo Saúde e Eixo Social, do programa Bairros Saudáveis.*

*Como se pode verificar da proposta de candidatura — com a designação "CUIDAR CARRAZEDA: SAÚDE MENTAL EM COTEXTO DE PANDEMIA" — bem como dos objetivos gerais e específicos da candidatura, constantes no correio eletrónico da mencionada entidade, trata-se de uma proposta de atuação de todo o interesse para o território, pois confere uma abordagem técnica num campo de atuação no qual, reconhecidamente, se revelam carências.*

*A informação e a intervenção clínica no âmbito da COVID-19; a intervenção clínica junto das pessoas com doenças neurodegenerativas e/ou doenças mentais crónicas; a intervenção clínica junto de famílias em situação de vulnerabilidade/exclusão social; a intervenção clínica junto de cuidadores informais, propostas pela ALMATUA, são ações às quais o Município não pode ficar alheio, enquanto entidade pública interessada na garantia das melhores condições de saúde para os cidadãos e as comunidades.*

*Face ao exposto:*

- Considerando que os artigos 14º e seguintes do Regulamento do Programa Bairros Saudáveis evidenciam a necessidade de as candidaturas ao Programa serem apresentadas numa lógica de parceria local;*
- Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 16º do referido Regulamento, as autarquias locais podem ser entidades parceiras;*
- Considerando o evidente interesse municipal desta parceria, nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, determino que o Município de Carrazeda de Ansiães se constitua entidade parceira da ALMATUA na candidatura supramencionada, devendo ser tomadas, por parte do Município, as diligências necessárias para que a candidatura venha a reunir condições de elegibilidade.*

*O presente despacho é proferido nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, devendo ser objeto de ratificação, na próxima reunião do executivo municipal.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 24 de novembro de 2020*

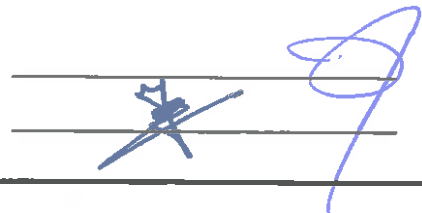
*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**PROJETO “MERCADORIA HUMANA” / PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SAÚDE EM PORTUGUÊS / PROPOSTA**



**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-11-24, que se transcreve:

**“PROPOSTA**

*A Saúde em Português é uma entidade promotora de projetos Mercadoria Humana #Norte - Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Projeto de Formação de Públicos Estratégicos, financiados pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e que visam a dinamização de diversas ações de formação e divulgação na Região Norte, no ano de 2021.*

*As problemáticas ligadas ao combate ao tráfico de seres humanos, à igualdade de género, à prevenção da discriminação em razão do sexo, orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, merecem um tratamento e unia divulgação o mais amplos possível.*

*Considerando que a Saúde em Português, nos projetos que promoveu em muito concorre para a prossecução dos objetivos indicado, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a mencionada entidade, no qual as partes deverão cumprir as obrigações constantes na proposta de protocolo, que se anexa.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 24 de novembro de 2020*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves”*

(Doc.2)

Minuta do Protocolo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Celebrar um protocolo de colaboração com a entidade “Saúde em Português”;
- b) Aprovar a minuta do protocolo.

(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO JOVEM E DO CARTÃO SÉNIOR / CANDIDATURA DE APOIO À NATALIDADE/ PROCESSO COM REGISTO DE ENTRADA 6082/20**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 165/20 do Serviço de Ação social, datada de 2020-11-13, que se transcreve:

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Adalgisa Barata*

*Em relação ao assunto em título e considerando o disposto n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento em referência, os rendimentos mensais dos (2) dois progenitores são inferiores a duas retribuições mínimas garantidas (2020), ou seja, são inferiores a 1.270€ (mil duzentos e setenta euros) mensais.*

*Assim, informo V.ª Exa. que o processo com Registo: [NIPG: 6082/20, N.º Pendente 142287], cumpre os requisitos regulamentados para beneficiar do subsídio de Apoio à Natalidade no valor de 500€ (quinhentos euros), pelo nascimento do seu primeiro 1.º filho.*

*À consideração superior*

*A Técnica Superior de Serviço Social*

*Andrea Pinheiro”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 165/2020 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500 pelo nascimento do 1.º filho.

(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ERPI – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS / PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, datado de 2020-11-19, a solicitar isenção de pagamento das taxas municipais inerentes ao processo de licenciamento de obras de edificação / reconstrução e ampliação de um edifício destinado a estrutura residencial para idosos.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 7º e da alínea a) do 1 do artigo 24º, ambos do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento da Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela, deferiu o pedido.

Para o efeito considerou:

- a) O interesse público da edificação em referência, atendendo a que a mesma ajudará a suprir carências sentidas no Concelho, ao nível das condições de acolhimento de idosos;
- b) Na sequência do considerando antecedente, a Câmara Municipal considerou ainda o interesse social daquela edificação.

(Aprovado em minuta)

**MANUEL ALEXANDRE RODRIGUES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA /  
FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
ENTREGA DE CERTIDÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Requerimento de Manuel Alexandre Rodrigues - cabeça de casal de herança, datado de 2020-11-11, a solicitar a prorrogação do prazo de entrega de certidão permanente do registo predial de Carrazeda de Ansiães.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**LUÍS ANTÓNIO MORGADO / FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES /  
PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 270/20 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2020-11-15, que se transcreve:

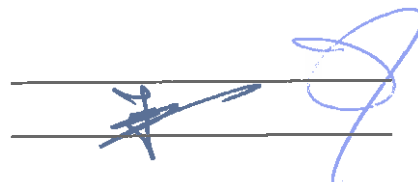
*“Assunto: Junção de documentos ao processo*

*Relativamente ao requerido peio munícipe Luís António Morgado informo quanto a:*

*1- Caracterização da pretensão.*

*O requerente pretende proceder à constituição de propriedade horizontal de um prédio com projeto de arquitetura aprovado*





*O prédio terá 18 frações autónomas (A a R), as frações têm área comum identificada.*

*2 - Pareceres de entidades externas.*

*Não há lugar a recolha de pareceres*

*3 Análise urbanística.*

*O local assinalado está em solo urbano, no perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães.*

*O requerente pretende proceder à constituição de propriedade horizontal o processo apresentado corresponde ao projeto de arquitetura aprovado pelo município.*

*4 - Análise regulamentar.*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães).*

*5 - Proposta / Conclusão.*

*O requerente pretende proceder à constituição de propriedade horizontal.*

*O prédio terá 18 frações devidamente individualizadas*

<i>Área total do terreno</i>	<i>544,65 m<sup>2</sup></i>
<i>Área de implantação</i>	<i>544,65 m<sup>2</sup></i>
<i>Área bruta total de construção</i>	<i>1.061,71 m<sup>2</sup></i>
<i>Área bruta total das frações (área coberta)</i>	<i>978,08 m<sup>2</sup></i>
<i>Área bruta total comum (área coberta)</i>	<i>83,63 m<sup>2</sup></i>
<i>Número de pisos acima do solo</i>	<i>3</i>

*ESPAÇOS  
COMUNS  
Ver peças  
desenhadas*

*As frações A e ID têm em comum o espaço comum 01, a fração A,D,J, K e M têm em comum o espaço comum 02, as frações E, F, G, H, e I, têm em comum o espaço comum 03, as frações N, O, P, R têm em comum o espaço comum 04.*



Piso	Áreas comuns (m2)	Fração	Utilização	Tipologia	Área privativa principal da fração (m2)	Área de varandas (descoberta) (m2)	Área total afeta à fração (m2)	Permilagem
R/C	52,50	A	Comércio	-	135,22	0,00	135,22	138,25%
R/C	0,00	B	Comércio	-	28,98	0,00	28,98	29,63%
R/C	0,00	C	Comércio	-	91,32	0,00	91,32	93,37%
R/C	52,50	D	Habitação	T0	51,60	0,00	51,60	52,76%
1º Andar	25,67	E	Escritório	-	35,67	0,94	35,67	36,47%
1º Andar	25,67	F	Escritório	-	31,33	0,94	31,33	32,03%
1º Andar	25,67	G	Escritório	--	34,06	2,62	34,06	34,82%
1º Andar	25,67	H	Escritório	--	40,70	0,00	40,70	41,61%
1º Andar	25,67	I	Habitação	T0	69,14	0,00	69,14	70,69%
1º Andar	27,83	J	Habitação	T0	55,08	0,00	55,08	56,31%
1º Andar	27,83	K	Habitação	T0	44,66	0,00	44,66	45,66%
1º Andar	0,00	L	Comércio	--	69,39	0,00	69,39	70,95%
1º Andar	27,83	M	Habitação	T2	88,96	2,09	88,96	90,95%
1º Andar	22,95	N	Habitação	T0	35,01	0,00	35,01	35,79%
1º Andar	22,95	O	Habitação	T0	35,16	0,00	35,16	36,95%
1º Andar	22,95	P	Habitação	T0	35,16	0,00	35,16	35,95%
1º Andar	22,95	Q	Habitação	T0	35,05	0,00	35,05	35,84%
R/C	0,00	R	Comércio	--	61,59	0,00	61,59	62,97%

*O pedido cumpre com os requisitos legais aplicáveis.*

*À consideração superior*

*A Técnica Superior*

*Susana Bártolo*”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 270/2020 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de propriedade horizontal, nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

**FAUSTO LICÍNIO GUIMARÃES GONÇALVES / FREGUESIA DE MARZAGÃO / ALTO DE LUZELOS / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM**



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO / ALVARÁ N.º37/2020**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º37/2020 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar com área total de 256 m<sup>2</sup>), emitido em 2020-11-19, em nome de Fausto Licínio Guimarães Gonçalves, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2020-10-30, e que incidem sobre um prédio sito na Rua Alto de Luzelos na localidade de Luzelos, da Freguesia de Marzagão, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

## **DELÍCIAS DE ANSIÃES – PASTELARIA, UNIPESSOAL LDA / ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS N.º2/2019 / RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS / AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE CADUCIDADE**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 140/2020 da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2020-11-05, que se transcreve:

*“Exmo. Senhor*

*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 2/2019, de 29/01/2019, referente ao processo de obras n.º 6/2017, para a reconstrução e ampliação de um edifício destinado a restauração e bebidas, sito na rua Jerónimo Barbosa, n.º 59, na localidade de Carrazeda de Ansiães, da mesma freguesia e concelho, em nome de Delicias de Ansiães — Pastelaria, Unipessoal Lda. terminou no passado dia 31 do mês de outubro da corrente ano.*

*Mais informo V.ª Ex.ª que já foram requeridas as prorrogações de prazo previstas no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (primeira prorrogação e prorrogação da obra em fase de acabamentos).*

*Considerando que, neste momento, o já referido alvará de licença de obras se encontra caducado informo ainda que, tendo sido requerida uma alteração ao projeto inicial pelo requerente, em 2020/07/30 (com entrada no decurso da primeira prorrogação entretanto solicitada), a mesma ainda está a decorrer, uma vez solicitado o segundo perecer à DRCN na*



*data de 2020/10/15 (no decurso da segunda prorrogação, a da obra em fase de acabamentos), e sobre o qual ainda não houve resposta por parte da entidade.*

*Assim sendo, e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, antes de ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal, deve proceder-se à audiência prévia do interessado, mas, como se verifica, ainda a extensão da alteração em curso e apesar do termo do prazo do alvará em questão, em 2020/10/31, cabe a V.ª Ex.ª decidir sobre o assunto.*

*A Assistente Técnica*

*Maria Luísa Almeida”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 140/2020 da Seção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras para a reconstrução e ampliação de um edifício destinado a restauração e bebidas (alvará de licença de obras n.º 2/2019), devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
(O Presidente da Câmara Municipal)

